



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000
www.saojoaodospatos.ma.gov.br

Lei Nº 502/2016, de março de 2016.

Dispõe sobre o reajuste salarial dos técnicos de enfermagem e auxiliares de enfermagem.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de São João dos Patos, Estado do Maranhão, aprovou e ele promulga a presente Lei:

Art. 1º - Fica concedido o reajuste de 10% (dez por cento) nos subsídios dos profissionais técnicos de enfermagem e auxiliares de enfermagem.

Art. 2º - As despesas oriundas com a aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março de 2016.

**CÂMARA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DOS PATOS - MA.**

deg-7.760
06 ABR. 2016

RECEBIDO Hs 11 / 26


Waldênio da Silva Souza
Prefeito Municipal